

RESOLUÇÃO CRC/SE N° 504/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE PARA O EXERCÍCIO DE 2017, “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC n°. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei n°. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de n°. 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Suplementação Orçamentária “*Ad-Referendum do Plenário*” ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 90.395,93 (noventa mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

Conta	Descrição	R\$
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	11.500,00
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	100,00
6.3.1.3.02.01.040	Publicações técnicas	5.500,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagem Funcionários	1.200,00
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de Exercícios Anteriores	4.700,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	78.895,93
6.3.2.1	Investimentos	78.895,93
6.3.2.1.01	Obras, Instalações e Reformas	78.895,93
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	78.895,93
TOTAL		90.395,93

Art. 2° - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Superávit Financeiro** do exercício anterior e pela **Anulação Parcial de Dotações** do orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

Conta	Descrição	R\$
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.300,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	1.300,00
6.3.1.3.02	Serviços	1.300,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens Conselheiros	1.300,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	
6.2.3	Previsão Adicional	89.095,93
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	89.095,93
TOTAL		90.395,93

Art. 3° - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 08 de junho de 2017.

Angela Andrade Dantas Mendonça
Presidente CRC/SE